



Iano Sa e Souza de Wanderley <iano.wanderley@tjam.jus.br>

PE 044/2021 - Análise Técnica sobre Proposta Retificada - ITENS 40,41,42 e Proposta Item 45 - FRANCISCO JACKSON

2 mensagens

Iano Sa e Souza de Wanderley <iano.wanderley@tjam.jus.br>

21 de setembro de 2021 12:04

Para: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>

Cc: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Senhores,

Para instruir os trabalhos da Pregoeira, encaminho para manifestação técnica do setor demandante sobre a Proposta de Preços Retificada do **ITENS 40,41,42 e Proposta de Preço do item 45** referente ao **Pregão Eletrônico nº 044/2021**, (PA nº 2020/0000000841-00), da Licitante classificada sob análise, a Empresa **FRANCISCO JACKSON**. A verificação de adequação da Proposta de Preços ao Termo de Referência dará subsídios para a aceitabilidade da oferta da Licitante.

Sendo assim, questiono à Divisão de Patrimônio:

1) O objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Termo de Referência?

Solicito, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até amanhã, **22/09/2021, às 08:30h.**

--

Att,
Iano Sá

Comissão Permanente de Licitação (CPL)
Contato: (92) 2129-6743
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

7 anexos



foto conjunto de mesa infantil.pdf

89K



Cadeira Paramount.pdf

87K



MESA copa.pdf

192K



Anexo III Formulário de propsota de preço.pdf

533K



mesa de centro com vidro.pdf

21K



Mesa De Centro Com Vidro Clouds Preto _ Leroy Merlin.pdf

76K



Folder conjunto mesa infantil.pdf

831K

Igor Mendonça <igor.mendonca@tjam.jus.br>

22 de setembro de 2021 08:27

Para: Iano Sa e Souza de Wanderley <iano.wanderley@tjam.jus.br>, patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>

Cc: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Prezado Iano.

Bom dia.

Segue a análise técnica da proposta da empresa Francisco Jackson, referente aos itens 40, 41 e 42 do PE044/2021.

Item 40

Item descrito conforme Termo de Referência.

Entretanto, em análise do catálogo enviado, verificou-se que a estrutura da cadeira é em alumínio não pintado, enquanto exigência do Termo de Referência é de aço com pintura eletrostática preta.

Proposta da empresa não atende requisitos técnicos.

Item 41

Item descrito conforme Termo de Referência.

Catálogo analisado.

Proposta da empresa atende requisitos técnicos.

Obs. Precisa informar o modelo na proposta.

Item 42:

Item descrito conforme Termo de Referência.

Entretanto, da análise do catálogo, verificou-se que o modelo ofertado possui vidro de 6mm, enquanto o exigido é de 15mm. Além disto, não atende requisito de altura.

Proposta da empresa não atende requisitos técnicos.

Item 45

Item descrito conforme Termo de Referência.

Precisa informar modelo da mesa na proposta.

Catálogo enviado com informações insuficientes.

Não foi possível verificar se a mesa é dobrável. Além disto, empresa precisa indicar qual das medidas é a oferecida.

Manifestação da empresa é necessária para concluir análise técnica.

Cordialmente,

Eng. Igor Mendonça

Tribunal de Justiça do Amazonas

Divisão de Patrimônio e Material

[Texto das mensagens anteriores oculto]